Santa Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 003 do Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2025,

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2025, que **– "**Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes do cargo de professor, para o fim específico de reflexo na carreira do percentual do piso salarial profissional do magistério público da educação básica em 2025, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relatora a Vereadora e membro da comissão Luziana Fonseca.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO
Membro da Comissão